

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

1
2 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, nas
3 dependências do Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua Padre João Batista
4 Réus, s/n - Caminho Novo, Palhoça, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho
5 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Palhoça. Estiveram
6 presentes os seguintes conselheiros e convidados: Adriana Saraiva Machado Leão (SMF),
7 Adriana Morsolotto Cardoso (SMMP), Andréia Rosita de Souza (SMAS), Thiago Alves (SME),
8 Alexandra Bianca de Souza (SMMP), Iêda Marques de Menezes de Morais (SMS), Everton
9 Carlos Mathias (CADI), Leandro Muller da Silva (Brasil Aprendiz), Ana Paula Machado
10 (SMSP), Pamella Silva Schmidt (SMSP), Maria Aparecida da Silva Martins (SMAS), Janete da
11 Silva Marcos (AEBAS). Convidados: Aline Lima Bettio (Conselheira Tutelar), Érika Arantes
12 Alves, Cintya Itamaro. Justificativa de ausência: Ana Rubia Raulino (APAE) e Deisi Seemann
13 (Associação Laura dos Santos). Apresentação dos novos conselheiros de direitos: Luana
14 Silva Ferreira (titular) e Thiago Alves (suplente), representantes da Secretaria de Educação.
15 Carini Alves de Souza substitui Sariane Cristina Borges de Souza, representante suplente da
16 AEBAS. **Abertura:** Com a presença de quórum, a presidente Sra. Alexandra Bianca de Souza
17 deu início à sessão, saudando os presentes e dando as boas-vindas aos novos conselheiros.
18 Na sequência foi aprovada a Ata da 381ª reunião ordinária do CMDCA, referente ao mês de
19 abril de 2024, sem alterações. **Comissões:** Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e
20 Formação: A comissão reuniu-se com representantes das secretarias de saúde e educação,
21 incluindo a Secretária Sandra Ribeiro de Abreu e a Diretora de Ensino Andreia de Bem
22 Machado, para discutir o atendimento às necessidades de crianças e adolescentes autistas.
23 A Secretária Sandra explicou que o atendimento inicial ocorre nas unidades básicas de
24 saúde, onde são feitas as primeiras avaliações e encaminhamentos para especialistas. Foi
25 mencionado o Projeto Piloto “Valentins”, agora um programa operando na Unisul, com
26 especialistas em neuropediatria. Sandra destacou a necessidade de capacitar toda a rede
27 para ampliar esses serviços. A diretora Andreia relatou que as crianças, com ou sem laudo,
28 são integradas às salas de aula, com suporte de professores de educação especial. Foi
29 discutida a importância de diferenciar os níveis de autismo e ajustar os primeiros
30 atendimentos às especificidades de cada caso. A necessidade de apoio às famílias também
31 foi abordada. No dia seguinte, a comissão se reuniu novamente para deliberar sobre alguns
32 itens de pauta pendentes: foi analisada a relação de projetos em andamento no contra
33 turno neste primeiro semestre nas escolas da rede, conforme Memorando 37.404 da SME.
34 Também foram recebidos e analisados o plano de ação e o relatório de atividades de 2023
35 das entidades Associação João Paulo II e APAE. A Secretária Executiva, Eriane, enfatizou
36 que, independentemente do prazo de validade do Certificado, é obrigatória a entrega anual
37 do Relatório de Atividades e Plano de Ação das entidades até o último dia útil de abril,
38 conforme estabelecido na Resolução nº 19/2020, art. 10, parágrafo único. Ficou acordado
39 que a Secretaria Executiva enviará um e-mail às entidades para lembrar sobre o envio
40 desses documentos dentro do prazo estipulado. A entidade CIEE enviou documentação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

41 para renovação de registro, e após análise, a comissão emitiu parecer favorável à renovação
42 do registro do CIEE, submetendo-o à apreciação e deliberação do Plenário. A decisão do
43 Plenário foi aprovada por unanimidade de seus membros presentes na assembleia. Além
44 disso, a comissão analisou uma proposta enviada pelo setor de Educação Permanente
45 (Memorando 40.668) da Organização não-governamental ICOM, que propõe diagnóstico da
46 criança e do adolescente e assessoria para fortalecimento do CMDCA, com um custo total
47 de R\$ 320.000,00. A comissão considerou o valor elevado e decidiu realizar outras consultas
48 de preço antes de tomar uma decisão final. Sobre o Projeto TEAR, a comissão decidiu
49 convidar a Conselheira Tutelar Aline Bettio, que possui experiência na área, para explicar
50 aos membros como funciona o projeto. Em relação à renovação de registro das entidades,
51 Eriane informou que esta comissão irá proceder com a análise documental e a emissão de
52 parecer. No dia 23 de maio, as conselheiras Luana e Adriana Lamin realizaram uma visita ao
53 abrigo Pequeno Cidadão, com o apoio das conselheiras Adriana Morsoletto e Alexandra,
54 que fazem parte da Comissão de Normas. Adriana relatou algumas questões identificadas
55 durante a visita, incluindo a necessidade de capacitação para os monitores e problemas
56 com acúmulo de água na área externa do abrigo, questão que já informou durante a visita
57 à equipe da secretaria competente, para evitar proliferação do mosquito da dengue. Ela
58 mencionou que, apesar de geralmente estrutura estar em bom estado, ainda são
59 necessários alguns reparos. A Presidente Sra. Alexandra destacou que também foi discutido
60 o fato de que o Conselho Tutelar não tem realizado visitas ao abrigo há algum tempo. A
61 conselheira Aline informou que sua gestão iniciou recentemente em 10 de janeiro e no
62 momento estão focadas em audiências concentradas para tratar dos casos dos abrigos. A
63 conselheira tutelar Érika complementou, mencionando que na semana anterior o CT
64 Proteção realizou um acolhimento que resultou em uma verificação informal do abrigo
65 Nova Direção. Para concluir, a Presidente ressaltou a importância dos conselheiros tutelares
66 realizarem visitas regulares aos abrigos e elaborarem relatórios sobre suas constatações.
67 **Comissão de Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos-** A Secretária Executiva,
68 Eriane informou ao plenário que a Empresa EMKTPLACE não prestará mais serviços para o
69 CMDCA devido à invalidação da ordem de compra para o ano de 2024. Destacou ainda que,
70 na Secretaria de Assistência existe o setor de comunicação visual, onde é possível solicitar
71 artes para campanhas. Para a Campanha do dia 18 de maio, foi sugerida inicialmente a
72 realização de uma palestra com alunos do Ensino Fundamental II da rede municipal,
73 envolvendo profissionais da segurança pública e conselheiros tutelares. No entanto, devido
74 ao curto prazo para organização do evento, optou-se por distribuir panfletos nas escolas e
75 nos Conselhos Tutelares alusivos ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual
76 de crianças e adolescentes. A conselheira Pamella foi designada para a entrega dos
77 panfletos nas instituições de ensino, enquanto a Secretária Eriane cuidará da distribuição
78 nos Conselhos Tutelares. Para a Campanha do dia 12 de junho, a comissão propôs a
79 realização de um pedágio educativo no sábado, dia 08 de junho de 2024, pela manhã, nos
80 semáforos do centro do município, com distribuição de panfletos sobre o trabalho infantil.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

81 A presidente sugeriu que a comissão se planeje com antecedência, apresentando soluções
82 detalhadas para o que foi programado, considerando o calendário de campanhas já
83 existente voltadas para crianças e adolescentes. Destacou também a possibilidade de
84 realizar palestras de forma gratuita, convidando profissionais da rede e enfatizou a
85 importância de dados estatísticos sobre violações de direitos da Criança e do Adolescente,
86 solicitados aos Conselhos Tutelares para embasar as campanhas e ações do CMDCA. A
87 conselheira tutelar Aline mencionou que, embora os dados dos Conselhos Tutelares sejam
88 parciais, pois nem todos os casos passam por eles, é um começo importante. A presidente
89 complementou sugerindo também a solicitação de dados às Secretarias de Assistência,
90 Educação e Saúde. A conselheira Adriana Morsoletto mencionou a importância do CAPSi, e
91 a CT Aline sugeriu buscar informações nos CRAS do município, destacando que cada
92 território organiza sua própria rede de atendimento, de acordo com suas características.
93 Aline também relatou atividades realizadas para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à
94 Exploração Sexual Infantil, utilizando material do CMDCA. A presidente propôs que a logo
95 dos Conselhos Tutelares e seus contatos telefônicos sejam incluídos nos materiais de
96 campanha, ideia que foi apoiada por todos os conselheiros. A conselheira Ana sugeriu que
97 o responsável pela criação das artes para Instagram e flyers elabore materiais para todas as
98 datas do calendário. Sobre o pedagógico educativo, ficou decidido que será realizado no dia 15
99 de junho pela manhã, quando as camisetas provavelmente já estarão prontas. A conselheira
100 tutelar Aline informou que o Conselho Tutelar de Palhoça está organizando, para o dia 28
101 de junho, uma Roda de Conversa no auditório da OAB. O evento ocorrerá em dois períodos,
102 das 9h às 12h e das 13h às 15h, com a participação de algumas autoridades e conselheiros
103 tutelares do município de Florianópolis. A conselheira Aline estendeu o convite a todos os
104 presentes e comunicou que encaminhará o link para inscrições à Secretaria Executiva do
105 CMDCA. Ademais, foi solicitado que o Conselho Municipal avalie a possibilidade de custear
106 o coffee break para o referido evento. A plenária deliberou, por unanimidade entre os
107 membros presentes, aprovar o fornecimento do coffee break pelo CMDCA de Palhoça para
108 o evento organizado pelo Conselho Tutelar. **Comissão de Normas, Regulamentos e**
109 **Inscrições-** A Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições analisou os seguintes itens
110 de pauta: Referente ao Projeto do Instituto Bem, a comissão deliberou pela realização de
111 visita in loco, a ser realizada pelas conselheiras Alexandra e Adriana Leão. Quanto à
112 solicitação de registro da Associação Prototipando a Quebrada, foram constatadas
113 ausências dos seguintes documentos: Requerimento de solicitação/renovação de registro
114 ao CMDCA, assinado pelo presidente da entidade; e Declaração que os Diretores não são
115 remunerados, assinada pelo Contador e Presidente da Entidade. A comissão deliberou pela
116 realização de visita na entidade, a ser realizada pelas conselheiras Alexandra e Adriana
117 Morsoletto. A conselheira Adriana informou que o projeto dessa instituição é voltado para
118 jovens entre 14 e 22 anos do bairro Brejaru, oferecendo cursos de informática e marketing,
119 com treinamento intensivo de 3 meses. Ademais, a instituição pretende expandir suas
120 atividades para outras escolas e já está realizando conversas para aumentar o número de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

121 participantes. Em votação, a concessão do registro foi aprovada por unanimidade entre os
122 membros presentes na plenária. No tocante à documentação para registro do Centro
123 Comunitário Padre Réus, após análise, a comissão constatou que a entidade desenvolve
124 apenas atendimento na modalidade de educação formal (creche). A Secretária Executiva
125 lembrou que essa instituição já possuiu registro junto ao CMDCA, tendo ofertado
126 anteriormente a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (Art. 90,
127 inciso V). Dessa forma, a comissão deliberou por verificar junto à entidade essa situação.
128 Por fim, foi analisado o Ofício nº 498 do Ministério Público, requerendo informações sobre
129 a empresa FOPE, no prazo de 15 dias. A comissão analisou os itens e providenciará a
130 resposta ao referido ofício. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar-** A Comissão recebeu
131 e analisou o Relatório de ocorrência da Escola Básica Guilherme Wiethorn. A comissão
132 deliberou por encaminhar o referido relatório ao Conselho Tutelar, órgão responsável pela
133 demanda, bem como orientar sobre a atuação e competência do CMDCA em relação às
134 denúncias. Sobre esse caso, a conselheira tutelar Aline informou que a escola enviou o
135 relatório sem os dados necessários. Ademais, a comissão recebeu e analisou a escala de
136 sobreaviso do Conselho Tutelar referente ao mês de maio. A conselheira Érika relatou que,
137 quando a escola entra em contato, é solicitado o envio de relatório por e-mail para registro.
138 No entanto, as escolas respondem que não querem se comprometer, desligam o telefone
139 e não encaminham o relatório. Relatou que, durante uma capacitação que as conselheiras
140 tutelares estão participando, questionou-se sobre como proceder diante da situação em
141 que as escolas se recusam a encaminhar os relatórios de denúncias por escrito. A orientação
142 recebida é de realizar o procedimento como se a denúncia tivesse sido formalizada e,
143 posteriormente, ingressar com uma representação contra a escola omissa. A presidente
144 informou que, durante visita ao abrigo Pequeno Cidadão, foi notificada sobre um
145 acolhimento cuja ficha continha apenas o nome da criança e da conselheira tutelar. A
146 identificação do caso somente foi possível devido ao histórico prévio daquela criança junto
147 à instituição. A conselheira Érika esclareceu que foi ela quem realizou esse acolhimento e
148 explicou à responsável do abrigo sobre a falta de documentação, que não é possível obtê-
149 la durante a madrugada. Porém, informou que na manhã seguinte, na sede do Conselho
150 Tutelar, teria acesso à ficha e à documentação completa. A conselheira Aline
151 complementou, dizendo que o abrigo precisa ao Juiz: certidão de nascimento, comprovante
152 de residência, telefones da família extensa, documentos que não é possível obter durante
153 a madrugada, mas sim durante o dia. A conselheira Adriana Morsoletto questionou às
154 conselheiras tutelares se a denúncia recebida é mantida em sigilo. A conselheira Aline
155 respondeu que o Conselho Tutelar garante o sigilo das denúncias, mas explicou que, em
156 processos judiciais, a pessoa envolvida tem acesso completo ao processo. Frequentemente,
157 muitas pessoas que chegam ao Conselho Tutelar alegam já saber quem fez a denúncia. As
158 conselheiras, nesses casos, informam que a denúncia foi feita de forma anônima. O plenário
159 deliberou e aprovou o envio de uma circular orientando sobre a forma correta de
160 encaminhamento de denúncias, ressaltando a importância de incluir dados completos ao

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

161 Conselho Tutelar. A conselheira Adriana Morsoletto comentou que, durante uma visita
162 realizada por membros do CMDCA ao Conselho Tutelar Proteção, foram informados de que
163 a maioria das denúncias é recebida pelos assistentes administrativos. Ela levantou a
164 questão sobre a manutenção do sigilo das denúncias quando recebidas dessa forma. A
165 presidente acrescentou que, conforme orientações da promotora após a visita aos
166 Conselhos Tutelares, os assistentes administrativos não devem ser responsáveis por
167 receber denúncias. A conselheira tutelar Aline esclareceu que, na maioria dos casos, os
168 funcionários administrativos recebem as pessoas em uma área isolada da recepção,
169 separada por vidro. Contudo, se a situação for urgente ou a pessoa estiver visivelmente
170 emocionada, os administrativos chamam imediatamente a conselheira tutelar de plantão.
171 Nos casos em que a pessoa pode esperar, o administrativo acolhe a denúncia e encaminha
172 ao conselheiro tutelar para que tome as providências necessárias. A presidente mencionou
173 que a comissão de apoio ao Conselho Tutelar pode verificar essas situações nos conselhos
174 tutelares, analisar se há algo inadequado, dialogar com pessoas que compreendam o
175 assunto e avaliar a melhor forma de resolvê-lo. A conselheira Érika acrescentou que é
176 fundamental consultar pessoas com conhecimento profundo sobre o tema, pois nas últimas
177 capacitações, alguns palestrantes demonstraram falta de propriedade no que diz respeito
178 ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A presidente destacou que discutiu essa
179 questão com uma palestrante, ex-conselheira tutelar de Florianópolis, e com Gilberto, da
180 ACCT. Ambos afirmaram que o atendimento não deve ser realizado pelos assistentes
181 administrativos. Observou ainda que outros Conselhos Tutelares seguem um
182 procedimento, enquanto os de Palhoça seguem outro. A conselheira tutelar Aline solicitou
183 que essa observação fosse registrada em ata. A conselheira Adriana Morsoletto mencionou
184 que o ideal seria que as salas dos assistentes administrativos fossem individuais, como nas
185 delegacias, ou separadas por divisórias com isolamento acústico, para garantir maior sigilo
186 e privacidade. A presidente informou que seria lido o relatório produzido pelas conselheiras
187 de direitos Alexandra, Adriana Morsoletto e Janete, que realizaram a visita ao Conselho
188 Tutelar Proteção. Caso os conselheiros tutelares tivessem alguma consideração sobre o
189 assunto, poderiam solicitar agendamento com a comissão de apoio ao Conselho Tutelar. A
190 conselheira tutelar Aline solicitou o envio do relatório, e a presidente confirmou que o
191 documento será encaminhado. A presidente também relatou que, antes de entrar em
192 férias, a Promotora, Sra. Bartira, solicitou uma reunião para discutir a circular enviada pelos
193 colegiados aos setores/órgãos da prefeitura. A conselheira Adriana Morsoletto esteve
194 presente neste encontro. Durante a reunião, a Promotora questionou pontos do Regimento
195 Interno dos Conselhos Tutelares e esclareceu que todas as questões futuras relacionadas
196 ao sobreaviso/plantão dos (as) conselheiros (as) tutelares serão encaminhadas pela
197 Promotora ao CMDCA para decisão em plenária. A Promotora também levantou a
198 possibilidade de revogar a Resolução aprovada pelo CMDCA que regulamenta o Regimento
199 Interno dos Conselhos Tutelares, solicitando uma análise sobre o assunto. A conselheira
200 Érika expressou que, caso a resolução seja revogada, as conselheiras tutelares poderão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

201 também reconsiderar as 24 horas de plantão, argumentando que o plantão exige sacrifícios
202 como atendimento noturno e deslocamentos urgentes, justificando, assim, o direito a
203 folgas (conforme solicitado pela conselheira Janete, essa observação foi registrada em ata).
204 Ela enfatizou que o plantão é realizado justamente para garantir esses direitos. Por fim, a
205 presidente reiterou que o relatório será enviado e que os conselheiros(as) poderão discutir
206 o tema com a comissão de apoio posteriormente. A conselheira tutelar Aline comentou
207 que, mesmo durante seu horário de almoço, já realizou visitas em ONGs e divulgou
208 materiais do CMDCA, ações que não são mencionadas nas reuniões. Manifestou também o
209 desejo de discutir com os conselheiros e conselheiras de direitos o trabalho que realizam
210 no território do CT Semear, trabalho esse que por vezes é executado além do horário regular
211 e não é remunerado, além das responsabilidades dos plantões. Aline também mencionou
212 que, desde que assumiu, não viu a conselheira Alexandra trazer pautas positivas do
213 Conselho Tutelar ao Plenário. **Comissão de Orçamentos e Finanças-** Não houve reunião
214 desta comissão. **Outras deliberações/informações relevantes: 1)** Ata da Reunião
215 Extraordinária de Maio: A advogada Bárbara Cidral apresentou uma proposta solicitando a
216 parceria do CMDCA para fornecer café de boas-vindas pela manhã e um intervalo com café
217 à tarde durante a capacitação sobre a infância para a rede de atendimento. Decisão do
218 Plenário: Aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **2)** Capacitação sobre a
219 Escuta Especializada: A presidente informou que a Granfpolis oferece esta capacitação de
220 forma gratuita, e a questão será levada ao Comitê Gestor da Escuta Especializada para
221 análise e implementação. **3)** Atendimento dos Acolhidos dos Abrigos nas UPAs: A
222 conselheira Adriana Lamin sugeriu ao plenário a deliberação sobre o atendimento
223 prioritário dos acolhidos dos abrigos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), incluindo
224 também o conselho tutelar como prioridade. Decisão do Plenário: Aprovado por
225 unanimidade pelos membros presentes. **4)** Definição do Mês para o Evento sobre
226 Destinação do IR: O plenário deliberou sobre o melhor mês para realizar o evento
227 relacionado à destinação do Imposto de Renda (IR). Decisão do Plenário: Aprovado por
228 unanimidade o mês de novembro. **5)** Ofício MP 477/2024 – 01 PJ/PAL: Solicitação do
229 Ministério Público por informações sobre as movimentações do Fundo da Infância e
230 Adolescência (FIA), com prazo de 30 dias para resposta. A solicitação foi atendida por meio
231 do Ofício nº 012/2024/CMDCA. **6)** Escolha do Vice-Presidente do CMDCA: Em virtude da
232 saída do conselheiro Nizar, foi necessário eleger um novo vice-presidente para o CMDCA.
233 Decisão do Plenário: Aprovada por unanimidade a indicação do conselheiro Everton Carlos
234 Mathias. **7)** Escolha de Representante para o Comitê de Escuta Especializada: O plenário
235 discutiu a substituição do conselheiro Nizar como representante do CMDCA no Comitê de
236 Escuta Especializada. Decisão do Plenário: A presidente, Sra. Alexandra Bianca de Souza, se
237 colocou à disposição para ocupar a vaga, sendo aprovada por unanimidade. **8)** Reiteração
238 de Documentos ao Conselho Tutelar: Foi deliberado sobre a necessidade de reiteração de
239 documentos enviados ao Conselho Tutelar. Decisão do Plenário: Aprovado por
240 unanimidade que, caso não haja resposta após o envio, os documentos serão

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

241 encaminhados ao Ministério Público para as devidas providências. **9) Cobrança de**
242 **Andamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD):** A conselheira Adriana
243 **Morsoletto**, integrante da comissão do PAD, informou que um processo foi aberto, mas não
244 houve continuidade. Ela sugeriu que o CMDCA cobrasse diretamente do presidente da
245 comissão sobre o andamento. **Decisão do Plenário:** Será reiterada a solicitação de
246 andamento e, caso não haja retorno, será solicitado ao Prefeito celeridade nos processos.
247 **10) Uso do SIPIA:** O plenário discutiu a situação do Sistema de Informação para Infância e
248 **Adolescência (SIPIA)**. **Decisão do Plenário:** A presidente manifestou que, considerando a
249 atualização do sistema, não seria justo, no momento, exigir seu uso das conselheiras
250 tutelares. A conselheira Érika ressaltou a importância da capacitação sobre o SIPIA,
251 especialmente para os novos conselheiros da atual gestão. **11) Cartilha de Orientação:** O
252 plenário deliberou sobre o envio da cartilha de orientação a toda a rede de apoio. **Decisão**
253 **do Plenário:** Aprovado por unanimidade. **12) Acompanhamento Mensal dos Atendimentos**
254 **do Conselho Tutelar:** A presidente Alexandra mencionou que está organizando as
255 informações sobre assuntos relacionados aos Conselhos Tutelares. Essas informações serão
256 encaminhadas para discussão junto à Comissão de Apoio ao CT. **13) Convite da Empresa**
257 **Sapientia:** Foi apresentado o Ofício 03/2024 da Empresa Sapientia, que convida a
258 presidente e os demais conselheiros para o Encontro de Formação dos Conselhos Tutelares
259 de Palhoça. **Decisão do Plenário:** Não houve manifestação imediata dos conselheiros
260 durante a reunião. A secretária executiva informou que a disponibilidade dos conselheiros
261 será verificada posteriormente através do grupo de WhatsApp. **14) Confirmação de Registro**
262 **de Inscrição:** O plenário confirmou o registro de inscrição das seguintes entidades
263 governamentais e serviços/programas: CRAS: Barra do Aririú, Caminho Novo, Brejaru e
264 Jardim Eldorado; Abrigos Institucionais: Inovar, Abrigo Nova Direção e Pequeno Cidadão;
265 Família Acolhedora: Bem me Quer; CREAS Centro: Serviço de Proteção Social aos
266 Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de
267 Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e
268 Indivíduos (PAEFI). **15) Adiantamento de Almoço para Capacitações:** Foi levantada a
269 questão sobre a possibilidade de adiantamento de almoço em caso de capacitações
270 realizadas em municípios vizinhos. **Decisão do Plenário:** Será consultado o jurídico sobre
271 este assunto. **16) Reunião com a 9ª Promotoria de Justiça de Palhoça:** A presidente relatou
272 sobre a reunião que ocorreu no dia 25 de abril, acompanhada da conselheira Lêda. O
273 principal objetivo foi discutir o andamento do Programa APOIA e abordar a questão das
274 vagas escolares no município. Por fim, informou que, em um momento oportuno será
275 convocada uma nova reunião, desta vez com a participação de todos os conselheiros, para
276 aprofundar as discussões. **17) Reunião com Gilberto, Conselheiro Tutelar de Florianópolis e**
277 **Membro da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado:** A reunião ocorreu em 22 de
278 maio de 2024. A presidente relatou que esteve acompanhada das conselheiras Ana Paula e
279 Janete. Durante o encontro, foram discutidos métodos de atendimento e acolhimento nos
280 Conselhos Tutelares. A conselheira Ana Paula destacou que foi questionado sobre os

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

281 procedimentos e práticas adotadas nos Conselhos Tutelares. A presidente complementou
282 que o objetivo foi compreender o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como
283 esclarecer questões relacionadas às atribuições do CMDCA e do presidente do Conselho. A
284 conselheira Adriana Morsoletto levantou um ponto relevante sobre a necessidade de
285 justificar os votos nas deliberações. Ela enfatizou que, em uma votação anterior, foi
286 mencionado que a justificativa não seria necessária, mas defendeu que é essencial que cada
287 conselheiro justifique suas decisões de voto. Adriana ressaltou que a transparência e a
288 fundamentação dos votos são fundamentais para assegurar credibilidade e legitimidade às
289 decisões colegiadas. A secretária executiva aproveitou a ocasião para esclarecer sobre os
290 procedimentos de votação no plenário. Ela informou que, de acordo com o regimento
291 interno do CMDCA, o(a) presidente deve proferir o último voto nominal e, em caso de
292 empate, a questão deve ser remetida para novos estudos das Comissões Temáticas e/ou
293 Comissão Especial. **Ratificação das Deliberações realizadas via Grupo WhatsApp da Gestão**
294 **2022-2024: 1)** Aprovação, em 25 de abril, por oito votos favoráveis, da confecção do banner
295 do CMDCA nas dimensões de 1,1 x 1,4 metros. **2)** Reprovação, em 07 de maio, da proposta
296 de utilização de recurso do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para viabilizar a
297 participação de conselheiras tutelares em capacitação sobre escuta especializada, com oito
298 votos contrários e um voto favorável. **3)** Não aprovação da proposta de utilização de recurso
299 do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) para fornecimento de "coffee break" durante a
300 capacitação inicial das conselheiras tutelares, conforme previsto no edital n. 01/2023, com
301 seis votos contrários e um voto favorável. **Documentos enviados:** a) Ofício n.
302 008/2024/CMDCA ao Ministério Público, em resposta ao Ofício 0405/2024, versando sobre
303 a situação geral do Conselho Tutelar. b) OFÍCIO N. 009/2024/CMDCA ao Ministério Público,
304 comunicando a atuação da empresa Força Pré Militar Brasileira- FOPE em Palhoça. c) OFÍCIO
305 N. 010/2024/CMDCA à OAB- solicitando a indicação de um representante da Comissão de
306 Direito da Criança e Adolescente para integrar a Comissão Especial de Revisão da Lei nº 209,
307 de 02 de dezembro de 2015, do Conselho Tutelar de Palhoça. d) OFÍCIO N.
308 011/2024/CMDCA ao Ministério Público, em resposta ao Ofício n. 0498/2024/01PJ/PAL,
309 referente à FOPE. e) Memorando 39.872 aos Conselhos Tutelares, informando que Palhoça
310 consta na relação de municípios que ainda não solicitaram acesso ao sistema SIPIA, com
311 orientações para requerer o acesso. f) Memorando 39.795 à Controladoria Geral do
312 Município, encaminhando a Resolução n. 20/2024/CMDCA, que dispõe sobre a composição
313 do Comitê de Gestão da Escuta Especializada, para elaboração de decreto. g) Memorando
314 42096 à Controladoria Geral do Município, encaminhando a Resolução n. 21/2024/CMDCA
315 e solicitando a designação de representante da Controladoria para a Comissão Especial do
316 CMDCA. h) Memorando 42.135 aos Conselhos Tutelares, encaminhando a Resolução n.
317 21/2024/CMDCA e solicitando a indicação de um representante de cada Conselho Tutelar
318 para a Comissão Especial do CMDCA. i) Memorando 42652 à Controladoria Geral do
319 Município, encaminhando a Resolução n. 24/2024/CMDCA para atualização dos membros
320 das comissões permanentes do CMDCA, visando a atualização do Decreto nº 3387/2024. j)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

321 Memorando 42.116 à Secretaria Municipal de Assistência Social e Controladoria Geral do
322 Município, encaminhando o plano de ação e aplicação do CMDCA 2024, conforme
323 Resolução 25/2024/CMDCA, para ciência. k) Memorando 43.886 aos Conselhos Tutelares,
324 transmitindo as informações sobre o curso de formação APOIA da Secretaria de Educação,
325 recebidas por meio da circular n. 43.765. l) Memorando 44036 à Secretaria Municipal de
326 Assistência Social, encaminhando a Resolução n. 10/2024 e solicitando a produção de 500
327 folhetos para a campanha de 18 de maio. m) Memorando 44.491 às Secretarias Municipais
328 de Saúde e de Educação, solicitando o agendamento de reunião virtual para tratar de
329 assuntos referentes a crianças e adolescentes autistas no município. n) Memorando 45.877
330 à Secretaria Municipal de Assistência Social/Setor de Compras, encaminhando a Resolução
331 n. 22/2024/CMDCA, com solicitação para confecção de camisetas. o) Memorando 47.016 à
332 Secretaria Municipal de Assistência Social/Setor de Compras, encaminhando a Resolução n.
333 60/2023/CMDCA, para contratação de empresa especializada em Escuta Especializada. p)
334 Memorando 47156 ao Conselho Tutelar Semear, encaminhando o Relatório de Ocorrência
335 recebido da Escola Básica Guilherme Wiethorn Filho, para conhecimento e adoção das
336 providências cabíveis. **Documentos recebidos:** a) Ofício AEBAS 04/2024, comunicando o
337 desligamento de Sariane Cristina Borges de Souza e a indicação de Carini Alves de Souza
338 como nova suplente da referida instituição. b) Memorando 39.215/2024, informando a
339 saída de Heloísa Correia Salvador (titular) e Tamara Cristina Felisbino Claisen, e indicando
340 como substitutos Luana Silva Ferreira (titular) e Thiago Alves (suplente). c) Recebidas as
341 seguintes solicitações de integração às comissões do CMDCA: Luana Silva Ferreira:
342 Comissões de Políticas Públicas, Capacitação e Formação, e Apoio ao Conselho Tutelar.
343 Thiago Alves: Comissões de Apoio ao Conselho Tutelar e Comunicação. **Publicações**
344 **Efetuadas:** RESOLUÇÃO Nº 19/2024/CMDCA: Dispondo sobre a liberação de recurso do
345 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA para realização de
346 campanha. RESOLUÇÃO Nº 20/2024/CMDCA: Estabelecendo a composição do Comitê de
347 Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes
348 Vítimas ou Testemunhas de Violência, do município de Palhoça/SC. RESOLUÇÃO Nº
349 21/2024/CMDCA: Instituinto a criação da Comissão Especial eleitoral responsável pelo
350 Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares de Palhoça. RESOLUÇÃO Nº
351 22/2024/CMDCA: Autorizando a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da
352 Criança e do Adolescente – FIA para confecção de camisetas de identificação do CMDCA.
353 RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMDCA: Institui a Comissão Especial Eleitoral responsável pela
354 condução do Processo de Escolha dos membros suplentes, do Conselho Tutelar de
355 Palhoça/SC. RESOLUÇÃO Nº 24/2024/CMDCA: Altera a composição das Comissões
356 Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de
357 Palhoça. RESOLUÇÃO Nº 25/2024/CMDCA: Aprova o Plano de Ação e Aplicação dos recursos
358 do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o exercício de 2024. RESOLUÇÃO Nº
359 26/2024/CMDCA: Autoriza a elaboração do Diagnóstico Social da criança e adolescente no
360 município de Palhoça. RESOLUÇÃO Nº 27/2024/CMDCA: Efetua alterações no Calendário de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

361 Reuniões Ordinárias do CMDCA de Palhoça para o ano de 2024. RESOLUÇÃO Nº
362 28/2024/CMDCA: Delibera sobre a utilização de recurso do Fundo Municipal da Infância e
363 Adolescência - FIA para capacitação de Conselheiros Tutelares. RESOLUÇÃO Nº
364 29/2024/CMDCA: Nomeia os membros para compor a Comissão de Monitoramento e
365 Avaliação, bem como designa o Gestor da Parceria no âmbito do Conselho Municipal dos
366 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Nada mais havendo a tratar, a presidente
367 do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,
368 Eriane Martins, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos membros
369 participantes. Palhoça, 29 de maio de 2024. ++++++

370 Adriana Morsoletto Cardoso _____
371 Adriana Saraiva Machado Leão _____
372 Alexandra Bianca de Souza _____
373 Aline Lima Bettio _____
374 Ana Paula Machado _____
375 Andréia Rosita de Souza _____
376 Cintya Itamaro _____
377 Érika Arantes Alves _____
378 Eriane Martins _____
379 Everton Carlos Mathias _____
380 Huaina Schmitz _____
381 Iêda Marques de Menezes de Moraes _____
382 Janete da Silva Marcos _____
383 Leandro Muller da Silva _____
384 Maria Aparecida da Silva Martins _____
385 Pamella Silva Schmidt _____
386 Thiago Alves _____

387 ++++++
388 ++++++
389 ++++++
390 ++++++
391 ++++++
392 ++++++
393 ++++++
394 ++++++
395 ++++++
396 ++++++
397 ++++++
398 ++++++
399 ++++++
400 ++++++

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 382, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA – (GESTÃO 2022/2024).

401 ++++++